



ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1.084 DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.475.512,43 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.475.512,43 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 100 - Recursos Ordinários (RO), no valor de R\$ 3.475.512,43 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de agosto de 2016.

SUELY CAMPOS  
Governadora do Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I

22 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
22.101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO		420.530,13	825.000,00	1.245.530,13
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		-	825.000,00	825.000,00
	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL		-	825.000,00	825.000,00
	FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, MODERNIZAR O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E PROMOVER A JUSTIÇA FISCAL DO ESTADO.				
04.129.051.2215	GESTÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	825.000,00	825.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100	-	-	-
04.129.051.3168	APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO FAZENDÁRIA				
	DESPESAS CORRENTES	100	420.530,13	-	420.530,13
	DESPESAS DE CAPITAL	100	-	-	-
	ADMINISTRAÇÃO		-	680.000,00	680.000,00
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-	680.000,00	680.000,00
	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL		-	680.000,00	680.000,00
	FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, MODERNIZAR O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E PROMOVER A JUSTIÇA FISCAL DO ESTADO.				
04.123.051.2294	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	680.000,00	680.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100	-	-	-
	ADMINISTRAÇÃO		-	1.549.982,30	1.549.982,30
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	1.549.982,30	1.549.982,30
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	1.549.982,30	1.549.982,30
	PROVER ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
04.122.010.4120	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SEFAZ				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	332.641,30	332.641,30
	DESPESAS DE CAPITAL	100	-	-	-
04.122.010.4220	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SEFAZ				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	81.000,00	81.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100	-	-	-
04.122.010.4320	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEFAZ				



ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

	DESPESAS CORRENTES	100	-	1.086.341,00	1.086.341,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100	-	-	-
04.122.010.4420	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEFAZ				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	40.000,00	40.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100	-	-	-
04.122.010.4520	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEFAZ				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	10.000,00	10.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	100	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>420.530,13</b>	<b>3.054.982,30</b>
				<b>3.475.512,43</b>	<b>3.475.512,43</b>

ANEXO II

22 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

22.101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

QUADRO DE RECEITA		
FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO		CRÉDITO SUPLEMENTAR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	3.475.512,43
1100.00.00	Receitas Tributárias	3.475.512,43
1110.00.00	Impostos	3.475.512,43
<b>Total</b>		<b>3.475.512,43</b>